Resolução nº 577 de 02 de Outubro de 2008

Fica outorgado ao Sr. Waldir Lopes, oTítulo Honorífico de Cidadão Buziano.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art. 1.°- Fica outorgado ao Ilmo. Sr Waldir Lopes, o Título Honorífico de cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2.°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 2 DE OUTUBRO DE 2008.

Genilson Drumond de Pina.

Presidente

Autor – Uriel da Costa Pereira.